

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 72/2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, para que em conjunto com a Diretoria competente, providencie realize a aquisição de uma nova área para construção de Novo Almoxarifado e Nova Garagem Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação vem reiterar o pedido formulado na indicação 97/2024, em razão da obsolescência das atuais instalações do almoxarifado e da garagem municipal, que não estão sendo suficientes para armazenar adequadamente os materiais e os veículos necessários para o funcionamento dos serviços públicos. A infraestrutura atual apresenta diversas limitações que comprometem a eficiência e a segurança no armazenamento e manutenção dos veículos e materiais.

A construção de novas instalações proporcionará melhores condições de trabalho para os servidores, otimizará o armazenamento de materiais e equipamentos, além de oferecer um espaço mais adequado para a manutenção e guarda dos veículos da frota municipal. Esta ação visa atender às demandas crescentes do município e garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Sendo assim, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a aquisição da área e a construção das novas instalações, contribuindo significativamente para a melhoria da infraestrutura municipal.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2025.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Artur Del Rio Condotta
Vereador

Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Marcio Francisco Gomes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br